




Prefeitura Municipal de
TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Administração e Finanças do Município de Tururu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA RAIMUNDO SALVIATE, 01, RESIDENCIAL MONOFÁSICO CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AS ATIVIDADES DO ARQUIVO MORTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TURURU.** (FAVORECIDO: **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO**, com o seguinte o Valor Global de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinqüenta Reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela respectiva secretária.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.



JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação